

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2024

Institui campanha “Check Up Geral nas Mulheres” para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências.

Art.1º. Esta Lei institui a Campanha "Check Up Geral nas Mulheres" para alerta e orientação a todas as mulheres, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de todas as doenças.

Parágrafo único. Os exames serão realizados anualmente, preferencialmente no mês de aniversário da paciente.

Art. 2º. O poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades

I. Palestras sobre a importância da atividade física.

II. Medição da pressão arterial.

III. Orientação Nutricional

IV. Indicação de exames preventivos

Art. 3º. Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos e privados ao atenderem a paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de análises clínicas e exames de imagem, tais como, mamografia, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis.

Parágrafo único: Além dos exames previstos no caput desse artigo o médico poderá solicitar outros exames.

Art. 4º. Na falta dos exames na rede pública deverão ser celebrados convênios entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de tais exames.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.





Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de fevereiro de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p65dcddadbb80a5>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030 676.329-07) EM 26/02/2024 15:39



JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui campanha “*Check Up Geral nas Mulheres*” para alerta e prevenção de todas as doenças e dá outras providências.

Em todo o Brasil, as doenças cardiovasculares são a maior causa de morte entre as mulheres. Com a realização do check-up pode-se identificar quais as chances de desenvolvimento dessas doenças e, a partir daí, buscar mudanças no estilo de vida e tratamento precoce dos fatores de risco identificados.

Além da necessidade de diagnóstico precoce, também é preciso estimular a conscientização sobre a prevenção por meio da adoção de hábitos saudáveis, que passam pela alimentação e prática regular de exercícios físicos.

O check-up nas mulheres, deve conter uma boa avaliação médica, com obtenção de escores de risco específicos, quando se calcula a estimativa de risco cardiovascular, assim como pesquisa de informações relevantes relacionadas aos hábitos de vida, antecedentes de saúde física e mental, características individuais, histórico de doenças na família, além de características ambientais e até profissionais.

A recomendação é que as primeiras avaliações da mulher sejam feitas a partir da primeira menstruação.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de fevereiro de 2024

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

